

Processo nº: 015.633/2011-0.

Natureza: Solicitação de Informação e Cópia.

Interessado: Departamento de Polícia Federal no Acre.

Trata-se de solicitação de informação e cópia apresentada pelo Sr. Marcel Antônio Neme, Delegado da Polícia Federal.

2. Preliminarmente, cabe destacar que a presente solicitação encontra amparo no artigo 69, inciso II, da Resolução TCU 191/2006.

3. O pedido formulado solicita informações acerca da situação atual do Processo TCU nº 003.717/2006-9 e, em caso de julgamento de mérito, encaminhamento do relatório conclusivo.

4. Após pesquisa, no portal do TCU na internet, identificou-se que por intermédio do Acórdão TCU nº 2948/2011 – 1ª Câmara foi acordada decisão de mérito no âmbito do referido processo.

5. A partir de consulta ao **CadIrreg**, em 08/06/2011, verifica-se que o referido Acórdão ainda não transitou em julgado. Ou seja, ainda pendente de eventual recurso.

6. Ante o exposto, com fulcro no art. 1º, X, da Portaria-GAB/MIN-MBC nº 1, de 21 de agosto de 2007, e em resposta ao Ofício nº 0683/2011 – IPL 0015/2005-4 DPF/CZS/AC, submete-se os autos à consideração superior propondo:

6.1. **informar** ao Sr. Marcel Antônio Neme, Delegado de Polícia Federal, que:

6.1.1. por intermédio do Acórdão TCU nº 2948/2011 – 1ª Câmara foi acordada decisão de mérito no âmbito do TC 003.717/2006-9, que tratou de irregularidades decorrentes da não aprovação da prestação de contas atinente ao Convênio n. 991/1999, por meio do qual a Funasa repassou ao Município de Marechal Thaumaturgo/AC recursos para a construção de sistema de abastecimento de água em seis comunidades ribeirinhas do Rio Juruá;

6.1.2. a partir de consulta ao **CadIrreg**, em 08/06/2011, verificou-se que o referido Acórdão ainda não transitou em julgado. Ou seja, ainda pendente de eventual recurso;

6.1.3. é possível consulta integral do teor do Acórdão TCU nº 2948/2011 – 1ª Câmara, inclusive relatório do Ministro-Relator e voto, a partir do portal do TCU na internet, digitando-se o número do Acórdão desejado no campo pesquisar Acórdãos na pagina inicial do portal; e

6.2. **encaminhar** ao Sr. Marcel Antônio Neme cópia do Acórdão TCU nº 2948/2011 – 1ª Câmara, inclusive relatório do Ministro-Relator e voto.

Secex-AC, 8 de junho de 2011.

(Assinado eletronicamente)

Rômulo Tabosa Gomes Ferreira
Assessor